



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 05/82

Em 30 de março de 1 982

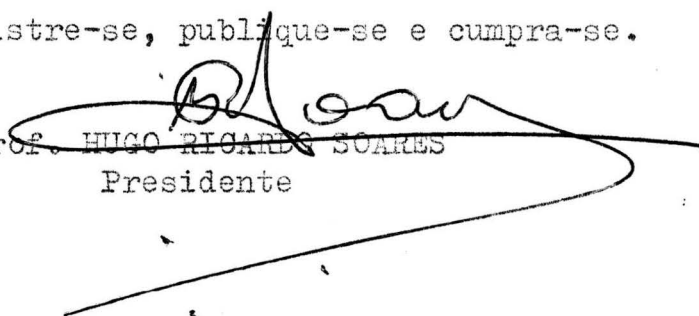
Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria do Sr. ANTONIO GERALDO SOARES e MARGARIDA FRANCISCO/DE SOUZA, ambos funcionários desta Câmara,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários acima mencionados, referente ao dia 26 de março de 1982, conforme lhes faculta o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, / da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do / Município de Piquete-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e dois (1 982).x.x.x


CELSO RAMOS DA SILVA
Ch.de Secretaria